



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

“A Casa do Povo Araputanguense”

PORTARIA Nº 05/2025

**Declara ponto facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Araputanga nos
dias 03, 04 e 05 de março de 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 04 de março de 2025 será Carnaval e o dia 05 de março de 2025 será Quarta-Feira de Cinzas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araputanga – MT, 27 de fevereiro de 2025.

PAULO CESAR ALVES
DE

ARAUJO:76041441104

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR ALVES DE
ARAUJO:76041441104
Dados: 2025.02.27 16:56:27
-04'00'

Paulo Cesar Alves de Araújo
Presidente